



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 065/2022
25 DE MARÇO DE 2022

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de conclusão da obra de construção do edifício-sede do Coren-SE, situado na Rua Duque de Caxias, nº 389, Bairro São José, Aracaju/SE;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto Básico da referida obra na 468ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida em 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a assinatura do Acordo Formal de Contribuição nº 002/2022, pactuado entre o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e o Coren-SE em 08 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos e o ato autorizativo para continuação da fase interna do certame;

CONSIDERANDO a peculiaridade do objeto e necessidade de apoio técnico especializado na análise das especificações e propostas que porventura venha a ser apresentadas no certame;

CONSIDERANDO a não existência de profissional legalmente habilitado para análise e suporte técnico à licitações de obras de engenharia no quadro de servidores do Coren/SE;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Comissão Especial de Licitação para conduzir o processo de

AV. HERMES FONTES, Nº 931 - BAIRRO SALGADO FILHO - CEP: 49020-550
ARACAJU/SE
TEL: (79) 3225-4005
<http://www.coren-se.gov.br>



[Assinatura]
25.03.22

[Assinatura]
25/03/22

[Assinatura]
25/03/2022

[Assinatura]
Sibana
Pierite
25.03.2022



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

contratação de empresa especializada para execução de conclusão da obra de construção do edifício-sede do Coren-SE, situado na Rua Duque de Caxias, nº 389, Bairro São José, Aracaju/SE;


Art. 2º Designar membros da comissão criada no Art. 1º, os servidores **Elvis Lima Moura da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, para o cargo de Presidente; **Anderson Jorge Santos de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, para o cargo de membro secretário; **Silvana Menezes dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, para o cargo de membro, e **Alan Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, como suplente;


Art. 3º Conforme Cláusula Quinta do Contrato nº 07/2021 e alínea h, item 15 do Anexo I-Termo de Referência, constante no Processo Administrativo nº 06/2021 (Dispensa de Licitação nº 04/2021), caberá ao representante da empresa **MESQUITAS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.396.428/0001-70, contratada pelo Coren-SE para elaboração dos projetos complementares (Básicos e Executivos) e apoio a fiscalização da obra de conclusão da construção do edifício-sede do Coren-SE, localizado na Rua Duque de Caxias, 389, Bairro São José – Aracaju/SE, assessorar a Comissão Especial de Licitação no julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação (qualificação/capacidade técnica).


Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria Coren/SE nº 32/2022.

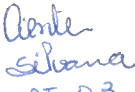
Dê-se ciência e cumpra-se.

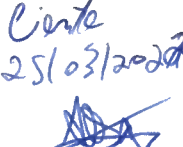
Aracaju, 25 de Março de 2022.



Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente Em Exercício


Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Secretário Em Exercício


25.03.22


25.03.2022


Ciente
25/03/2022


25/03/22